



Câmara Municipal de

Folha no.	07	de proc.
n.º	160	de 1993

S. Ed. São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei prevê a criação da Casa de Cultura do Grajaú - Regional Capela do Socorro, que atenderá aproximadamente 200 mil pessoas.

A região do Grajaú reclama da construção desse equipamento, trata-se de uma reivindicação antiga.

Dada a amplitude social, espero o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.